



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CANINDÉ-CE

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

FRANCISCO PAIVA TAVARES

Avenida Coronel Francisco Linhares, S/N, Centro, Caridade-CE

FONE: 33241336 E-mail: eeepcotavares@escola.ce.gov.br

CNPJ 07.954.514/0769-62

INEP 23259493

EDITAL DE SELEÇÃO ALUNOS – ANO LETIVO 2018

A Diretora Kátia Romilda Silva do Nascimento, da Escola Estadual de Educação Profissional Francisco Paiva Tavares (Caridade- CE) / 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão ofertadas 180 vagas para alunos novatos egressos do Ensino Fundamental, distribuídas em 04 turmas, conforme discriminação abaixo:

01 Turma do Curso Técnico em Administração: 45 vagas

01 Turma do Curso Técnico em Contabilidade: 45 vagas

01 Turma do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil: 45 vagas

01 Turma do Curso Técnico em Informática: 45 vagas

1.2. Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1ª série do Ensino Médio integrado à educação Profissional, 80% serão destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino e até 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino conforme orientações da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC-CE.

1.2.1 Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

1.2.2 Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

1.3. Detalhamento da oferta de vagas por turma:

Rede de origem	Turma	Distribuição dos alunos
Rede pública 80% (36 vagas)	45 alunos	25 alunos – ampla concorrência
		11 alunos – residentes próximo à EEEP
Rede privada 20% (09 vagas)		06 alunos – ampla concorrência
		03 alunos – residentes próximo à EEEP

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, excepcionalmente, no período de **11/12/2017 a 19/12/2017**, das **08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h**, exclusivamente, na secretaria da **EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**.

2.2. Para fazer a inscrição os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

- a) ter disponibilidade de 2a. a 6a. feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
- b) ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio), exceto para os cursos do eixo ambiente e saúde;
- c) estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e a oferta de Curso de Ensino Médio Integral e Integrado à Educação profissional de sua opção.

2.3. No caso da ocorrência de duplicidade de inscrição no processo seletivo dos estudantes para ingresso na referida Escola Estadual de Educação Profissional, será considerada como válida apenas a primeira inscrição efetivada.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da EEEP Francisco Paiva Tavares, obedecendo o período e horário estabelecidos no calendário conforme Anexo. São documentos necessários para a inscrição:

a) cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);
b) cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária);
c) cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:

- Literatura + Produção Textual + Gramática/3 = Língua Portuguesa
- Física + Química/2 = Ciências;

d) ficha de inscrição (disponível na escola) devidamente preenchida.

3.1.1. No caso dos alunos que ainda estiverem cursando o 9º ano no período das inscrições, estes deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo(a) diretor e secretário(a) da escola, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas, pelo menos de três períodos concluídos (1º, 2º e 3º bimestres) do 9º ano, além das médias relativas ao 6º, 7º e 8º anos.

4. DO SEMINÁRIO

A palestra de apresentação e adesão do contrato de convivência se constitui em pré-requisito fundamental para que pais e alunos tenham a completa informação da proposta de trabalho desenvolvida por esse modelo de escola. Portanto, os alunos deverão comparecer, juntamente com pais e/ou responsáveis, à palestra que **será realizada no dia 22/12/2017** na quadra Poliesportiva da EEEP Francisco Paiva Tavares com início **às 8:00h e término às 11:00h**. Não será permitida entrada após o início e, saída antes do término do momento, será registrada como ausência.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará da análise da documentação apresentada pelo estudante, não devendo existir nenhuma emenda, rasura e/ou adulteração, o que implicará na desclassificação do candidato em qualquer tempo. A inscrição do educando no processo seletivo só será confirmada após a conferência da documentação apresentada. Qualquer pendência e/ou inconsistência na documentação implicará na não efetivação da inscrição.

5.2. A análise da documentação será realizada por uma comissão composta por quatro membros, sendo eles, o Secretário, um Coordenador Escolar e dois representantes do corpo docente da escola.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares citados no item **3.1**, cursados nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de **acordo com o curso pretendido pelo aluno**.

6.2. No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) a maior idade;
- b) maior média na disciplina Língua Portuguesa;
- c) maior média na disciplina Matemática.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O candidato deverá verificar o resultado do processo seletivo que será divulgado no dia **05 de janeiro de 2018** nas dependências da EEEP Francisco Paiva Tavares, no Facebook da instituição e no site da Crede 7.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os pais/responsáveis pelo aluno menor, selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula na instituição, de acordo com o curso técnico, conforme cronograma a seguir, impreterivelmente:

08/01/2018 – Curso Técnico em Administração

09/01/2018 – Curso Técnico em Contabilidade

10/01/2018 – Curso Técnico em Desenho de Construção Civil

11/01/2018 – Curso Técnico em Informática

O horário para matrícula será das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 15:00h, na secretaria da escola.

8.2. Da documentação necessária e obrigatória para a matrícula:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (disponível da escola).
- b) Histórico Escolar - Cópia
- c) 03 fotos 3x4 recentes e iguais.
- d) Cópia da Certidão de Nascimento.
- e) CPF (Cadastro de Pessoa Física) - Cópia.
- f) Registro Geral (carteira de Identidade) - Cópia
- g) Pasta Escolar
- h) Ficha de Saúde devidamente preenchida (disponível na escola).
- i) Perfil Socioeconômico Familiar devidamente preenchido (disponível na escola).
- j) Cópia do NIS (Número de identificação social) dos alunos que possuem
- k) Cópia do cartão do SUS

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes nas turmas de 1a. série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

- a) matrícula até 30 dias após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- b) matrícula até o mês de maio (data de referência do censo), para os alunos que optaram por cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).
- c) as vagas serão disponibilizadas aos estudantes que estiverem na lista de classificáveis, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação destes.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do estudante implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados oficiais e neste edital.

9.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre as normas e prazos do processo seletivo.

9.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

9.4. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Núcleo Gestor da escola em consonância com as orientações da CREDE 07/ SEDUC.

9.5. As diretrizes estabelecidas neste edital foram definidas em conformidade com as orientações da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC

Caridade, 05 de dezembro de 2017.


Kátia Romilda Silva do Nascimento
Diretora Geral
Assinatura de Kátia Romilda Silva do Nascimento
Diretora Geral
C.O.E. 21/05/2016



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CANINDÉ-CE
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

FRANCISCO PAIVA TAVARES

Avenida Coronel Francisco Linhares, S/N, Centro, Caridade-CE
FONE: 33241336 E-mail: eeepcotavares@escola.ce.gov.br
CNPJ 07.954.514/0769-62 INEP 23259493

ANEXO

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO	
ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	11/12 a 19/12
Seminário de apresentação dos cursos	22/12
Divulgação das inscrições indeferidas	26/12
Prazo para regularização das inscrições indeferidas	28/12
Resultado	05/01/2018
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO	
a) cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG ou CPF); b) cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária); c) cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte: - Literatura + Produção Textual + Gramática/3 = Língua Portuguesa - Física + Química/2 = Ciências; d) ficha de inscrição (disponível na escola) devidamente preenchida.	
CRONOGRAMA DE MATRÍCULA	
Curso Técnico em Administração	08/01/2018
Curso Técnico em Contabilidade	09/01/2018
Curso Técnico em Desenho de Construção Civil	10/01/2018
Curso Técnico em Informática	11/01/2018
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA	
a) Requerimento de matrícula preenchido (disponível da escola). b) Histórico Escolar - Cópia c) 03 fotos 3x4 recentes e iguais. d) Cópia da Certidão de Nascimento. e) CPF (Cadastro de Pessoa Física) - Cópia. f) Registro Geral (carteira de Identidade) - Cópia g) Pasta Escolar h) Ficha de Saúde devidamente preenchida (disponível na escola). i) Perfil Socioeconômico Familiar devidamente preenchido (disponível na escola). j) Cópia do NIS (Número de identificação social) dos alunos que possuem k) Cópia do cartão do SUS	